



PL nº 366/2023

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 366/2023.

O presente projeto, de autoria dos nobres Vereadores Arselino Tatto, Marcelo Messias, Jair Tatto e Rodrigo Goulart, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Abraço Guarapiranga, realizado anualmente na última semana do mês de maio ou primeira semana do mês de junho, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

Segundo a justificativa, a propositura apresentada tem como finalidade a inclusão no Calendário Oficial de datas e eventos da Cidade de São Paulo o evento intitulado "O Abraço Guarapiranga". Este evento anual será comemorado na última semana de maio ou na primeira semana de junho, buscando uma proximidade significativa com o Dia Nacional da Mata Atlântica (27 de maio) e o Dia Mundial do Meio Ambiente (05 de junho). Desde o ano de 2006, o Abraço Guarapiranga tem sido promovido por diversas organizações da sociedade civil. Sua origem remonta a uma manifestação simbólica que ocorreu nesse ano, marcando um século desde o início da construção da Represa Guarapiranga. Essa ação foi parte do Seminário Guarapiranga 2006, promovido pelo Instituto Socioambiental em parceria com várias entidades, que discutiu propostas para a preservação e revitalização da região. Inicialmente planejado como um evento único, o Abraço Guarapiranga acabou sendo repetido anualmente devido à sua positiva recepção por parte da população. Ele é realizado em diferentes pontos às margens da Represa Guarapiranga e também em outros municípios, como Itapeverica da Serra e Embu Guaçu. Ao longo dos anos, o evento ganhou destaque e diversas atividades culturais, como apresentações musicais, danças e oficinas de educação ambiental, foram incorporadas às celebrações. Além disso, o "Pedal do Abraço Guarapiranga", um passeio ciclístico que parte de diversas regiões da cidade e culmina nos locais do Abraço, tornou-se uma tradição. A relevância do Abraço Guarapiranga é inegável. Ele se consolidou como um dos principais eventos em defesa do meio ambiente em São Paulo, contribuindo para conscientização ambiental, a mobilização da população e o debate sobre a importância da preservação dos recursos naturais da região. A inclusão desse evento no calendário oficial da cidade representa um reconhecimento de sua importância e impacto na conscientização e educação ambiental da população, especialmente em um momento global em que as mudanças climáticas e a preservação do meio ambiente são questões cruciais.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a inclusão do evento "O Abraço Guarapiranga" no Calendário Oficial de São Paulo é uma maneira de reconhecer sua relevância na promoção da conscientização ambiental e na mobilização da população em defesa do meio ambiente, especialmente diante dos desafios das mudanças climáticas globais, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala das Comissões Reunidas,